

MATRÍCULA
21.294FICHA
001

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAJUI-SP

CNJ Nº 12072-5

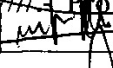
LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

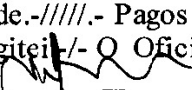
IMÓVEL:- Um lote de terreno, sem benfeitorias (criado a partir do desmembramento do lote n. 0170 da quadra 01, setor 04), localizado à Rua Candido Furquim Pereira, no Bairro São Judas Tadeu, no município de Balbinos, desta comarca de Pirajuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: 10,85 metros de frente para a referida via pública; 12,64 metros de distância do lado esquerdo, de quem da rua olha, confrontando com a Rua Angelo Pavan; 12,47 metros do lado direito de quem olha pela Rua Candido Furquim Pereira, confrontando com o lote n. 170 da quadra 01; e finalmente aos fundos, possui 10,79 metros, confrontando com a Sra. Silvanira Conceição Torres, encerrando um polígono irregular, totalizando uma área de 135,56 metros quadrados.-

Que pelo cadastro municipal referido lote passa a corresponder ao n. 179 da quadra 01, setor 004, com cadastro sob n. 000318.-

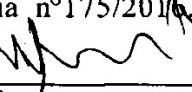
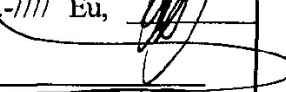
MATRÍCULA ANTERIOR N. 17.632/R.001, datado de 22/07/2011, do livro "2-CK" do Reg. Geral, deste O.R.I.A.-

PROPRIETÁRIO:- GEROLINO PIRES DE SANTANA, brasileiro, Separado Judicialmente, Carpinteiro, natural de Guaraçai-SP, nascido aos 11/01/1946, filho de Zacarias Pires de Santana e de Tezira Sarri de Santana, portador do RG. n. 7.949.942-9-SP, e do CPF. n. 715.664.308-87, residente e domiciliado a Rua Guarujá, n. 196, Bairro Parque Novo Mundo, Americana-SP. O referido é verdade e dou fé.-////- Pirajuí, 22 de julho de 2016.-////- Protocolo n. 33.921 de 08/07/2016.-////- Pagos Emolumentos- Guia n. 137/2016.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARY), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial Substituto, 

AV.001.- (PROTOCOLO N. 34.260 de 09/09/2016).- **AV. DIVÓRCIO**

Pirajuí, 15 de Setembro de 2016.-/- Nos termos da escritura publica de venda e compra, lavrada em 08 de setembro de 2016, pelo Oficial Tabelião de Balbinos-SP, livro n. 18, págs. 379, juntamente com cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula sob n. 121418.01.55.1966.2.00035.005.0006994-15 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede e Comarca de Americana-SP, entre GEROLINO PIRES DE SANTANA e EDNA MARIA SANTON REED no dia 24/09/1966, faz constar a seguinte averbação: **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO:-** "O casal divorciou-se consensualmente através de Escritura Publica lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Americana-SP, nas folhas 93, Lº nº 1062, em 08/09/10, da qual consta ausência de bens e que a mulher voltou a usar seu nome de solteira, por ocasião da separação, tudo nos termos do instrumento publico supra mencionado, protocolado sob nº 1981/10.-/- O referido é verdade.-////- Pagos Emolumentos- Guia nº175/2016.-/- Eu,  (R.U.S.B.), Preposto Escrevente, digitei.-/- O Oficial Substituto, 

R.002.- (PROTOCOLO N. 34.260 de 09/09/2016).- **VENDA E COMPRA**

Pirajuí, 15 de Setembro de 2016.-//// Pela Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 08 de setembro de 2016, pelo Oficial Tabelião de Balbinos-SP, livro n. 18, págs. 379, **ARIANE MORAES RODRIGUES**, brasileira, estudante, solteira, portadora da CLRG nº38.027.654-0-SSP-SP, inscrita no CPF nº452.491.008-56, residente e domiciliada na Rua Angelo Pavan, nº08, Balbinos-SP, adquiriu por R\$26.400,00 - Valor Venal/2016 - R\$1.742,99, de **GEROLINO PIRES DE SANTANA**, já qualificado; **O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.-////** Cadastro Municipal sob nº 000318.-////- Foi apresentado em nome das partes Certidão de Negativa de Débitos Municipais, Relatório de Indisponibilidade, emitidos via Internet, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.-////- Foi recolhido aos Cofres da Prefeitura Municipal de Balbinos-SP, o ITBI, no valor R\$792,00, referente a presente transação.-//// O referido é verdade e dou fé.-//// Pagos Emolumentos- Guia nº175/2016.-//// Eu,  (R.U.S.B.), Preposto Escrevente, digitei.-//// O Oficial Substituto, 

AV.003.- (PROTOCOLO N. 47.265 de 24/08/2022- E- PROTOCOLO AC001882457).- **PENHORA**

Pirajuí, 02 de Setembro de 2022.-////- A requerimento datado de 23 de Agosto de 2022, o Dr. Itamar Aparecido Gasparoto, OAB/SP n. 197.801, advogado constituído de Guido Jorge Zanforlin e

Continua no verso

MATRÍCULA
21.294FICHA
001
VERSO

pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 08 de Março de 2.022, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- 5ª Vara Civil do Foro e Comarca de Bauru/SP, M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Civil do Foro e Comarca de Bauru/SP, extraída nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial- Locação de Imóvel, processo n. de ordem: 1017850-70.2019.8.26.0071, tendo como exequente: GUIDO JORGE ZANFORLIN, e executado(s): FLAVIO DOS SANTOS e MARCIA MARCELA FERNANDES DOS SANTOS; data do auto ou termo: 08/03/2022, **PROCEDO A PENHORA DOS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.-////-** **(Título aquisitivo dos executados pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 25/01/2018, páginas 170 a 171, livro 0019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Balbinos/SP e Comarca de Pirajuti/SP, NÃO LEVADA A REGISTRO).**-////- Valor da Dívida- R\$ 26.065,43 (Vinte e seis mil e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).-////- O referido é verdade.-////- Pagos emolumentos.-////- **GUIA N. 164/2022.-////- SELO DIGITAL N. 1207253310000000087056221.-////-** Eu, *Maria* (MARIA TERESA CLARO ARAÚJO). Preposta Aux., digitei -////- O Oficial Interino,